



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob nº 3057333373, inscrito no CPF sob nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: GARBO E GARBO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.283/0001-68, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1.332, bairro Centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Dircimar Antônio Garbo, brasileiro, casado, maior, portador do CPF nº 386.609.380-20 e Carteira de Identidade nº 9023971766 SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Professor Zeferino, nº 1.332, , Município de São João da Urtiga-RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo nº 046/2023 fica prorrogado até a data de 05 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal passa a ser R\$ 1.922,63 (hum mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), conforme variação do IPCA, correspondendo a 3,925952%.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 05 de junho de 2024.

GARBO E GARBO LTDA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
